



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete da Vereadora Priscila Veloso - PTB

1

ANTEPROJETO DE LEI N.º 004 DE 2019.

Institui a criação de Campanha de Comunicação com produção de documentários para ONGs no Município de Marabá e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Marabá estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Marabá a realização de Campanha de Comunicação com produção de documentários para ONGs e Instituições não Governamentais.

Paragrafo I - A campanha será realizada conforme edital, onde cada instituição poderá inscrever-se para concorrer de forma classificatória, com prazo estipulado para início e fim das inscrições.

Paragrafo II – As Instituições inscritas apresentarão no ato da inscrição um minidocumentário contando em três minutos a historia da organização e mostrando como gera transformação social.

Paragrafo III - Após o encerramento das inscrições essas instituições serão avaliadas para classificação ou desclassificação. E as finalistas serão divulgadas por tempo determinado, onde a sociedade poderá votar escolhendo a instituição vencedora.

Art. 2º Fica o Poder Pulico Municipal autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades relacionadas ao disposto nesta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete da Vereadora Priscila Veloso - PTB

2

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei se faz necessário em virtude da necessidade de fazer conhecida a contribuição que estas organizações prestam à sociedade, sendo também um ato de reconhecimento por parte do Poder Público Municipal.

Afirmo ainda que a concretização deste abrirá um leque de oportunidades para as ONGs e o público por elas atendido.

Com base no que foi exposto na justificativa apresentada, é que conto com os nobres pares, para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário, 01 de Abril de 2019.

Priscila Duarte Veloso
Vereadora – PTB